

**ATA DA 201ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**

**CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29**

**NIRE: 35300365968**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 24 de março de 2021, às 15h00. Excepcionalmente, houve a opção de participação na reunião por meio eletrônico, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Rodrigues Liporaci. Como convidado, o Superintendente Jurídico, Cristiano Bonfim da Cruz.

**III. MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

**IV. ORDEM DO DIA:** os Conselheiros reuniram-se para:

**1. Para deliberação**

1.1. **VOTO C.A. Nº 021/2021** - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.;

1.2. **VOTO C.A. Nº 022/2021** - ALTERAÇÃO O ESTATUTO SOCIAL REFERENTE AO ARTIGO 3º, *CAPUT*, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE;

1.3. AUTORIZAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

**V. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros: **(1)** analisaram e aprovaram por unanimidade: **(1.1)** Em reunião extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração desta instituição financeira, nos termos do artigo 14, inciso XIII, deliberou sobre o aumento do Capital Social da Companhia no valor de R\$ 12.925.128,12 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos), referente à integralização de dividendos adicionais para capitalização, passando o capital social para de R\$ 1.054.902.231,60 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). O governo do Estado de São Paulo autorizou por meio do Decreto nº 65.500, de 04 de fevereiro de 2021, a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento para repasse à Desenvolve SP, visando ao atendimento de Despesas de Capital, por meio de aporte, no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais). Diante dos esclarecimentos, o Conselho autorizou o aumento do Capital Social da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), totalizando um capital social de R\$ 1.105.902.231,60 (um bilhão, cento e cinco milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com posterior envio à Assembleia Geral, para deliberação final, observando-se ainda o seguinte: i) o aumento do capital social acima aprovado será dividido em 43.974.287 ações ordinárias de classe única, nominativas ao acionista controlador Fazenda do Estado de São Paulo e sem valor nominal. Para fins de subscrição, a quantidade de ações foi calculada com base no valor unitário da ação em 31/12/2020, R\$ 1,15976866825, resultado da divisão do Patrimônio Líquido de 31/12/2020 (R\$ 1.159.768.668,25) pela quantidade de ações existentes (1.000.000.000); ii) a respectiva integralização foi realizada em dinheiro, em uma única parcela, no ato da subscrição, e foi convertida em títulos públicos federais; iii) todos os acionistas, titulares de ações da Agência em 24 de março de 2021, terão direito de subscrever o aumento de capital, na proporção de suas respectivas participações na Companhia, nos termos do artigo 171, da Lei nº 6.404/1976, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicidade deste ato. Ficam revogados os certificados do Conselho de Administração nº 018/2021 e 019/2021, de 01/03/2021. **(1.2)** Em decorrência do aumento de capital da Companhia, este Conselho de Administração aprovou, com posterior envio à Assembleia Geral, para deliberação final, a proposta de alteração do

artigo 3º do Estatuto Social do Desenvolve SP, passando a ter a seguinte redação: **“ARTIGO 3º - O capital social é de R\$ 1.105.902.231,60 (um bilhão, cento e cinco milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), dividido em 1.043.974.287 (um bilhão, quarenta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete) de ações ordinárias de classe única, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”**. Fica revogado o Certificado do Conselho de Administração 020/2021, de 01/03/2021. **(1.3)** Diante dos votos apresentados, fica autorizada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca das matérias aprovadas nesta reunião.

**VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA  
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS  
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA  
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES  
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN  
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO  
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA  
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO  
Conselheiro

THIAGO RODRIGUES LIPORACI  
Conselheiro